“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. SERGIO ALEXANDRO PAZ DA SILVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. SERGIO ALEXANDRO PAZ DA SILVA** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:32:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sergio Alexandro Paz da Silva é natural de Boa Vista – RR, filho de José Miguel Castro da Silva e Maria Lucia Trajano Paz. Atua como docente da Prefeitura Municipal de Boa Vista desde 2013, dedicando-se à educação com compromisso e entusiasmo.

É formado em Pedagogia pela Faceten e em Biologia pela Universidade Potiguar, de Natal–RN. Possui especialização em Docência dos Anos Iniciais pela Faveni.

Antes de se dedicar integralmente à sala de aula, trabalhou por cinco anos na Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Boa Vista como educador ambiental, experiência que enriqueceu sua prática pedagógica e reforçou seu compromisso com a conscientização ecológica**.**

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR